PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 24 /Gab/03

Em, 05 de julho de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0285/03
Folha 002
Protocolo

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos à Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 896, de 05 de agosto de 2003, que dispõe sobre a desafetação de área pública (Lote 405, Quadra 10, Setor 02) e dá outras providências para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência especial, convocando-se sessões extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 198/03
Recebido em 05/08/03
Às 10:45 Horas

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÂNIO LOPES SOUZA -ZOCA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste - RO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0285/03
Folha 03
Protocolo

Mensagem nº 878

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 896 de agosto de 2003, que dispõe sobre a desafetação de área pública (Lote 405, Quadra 10, Setor 02) e dá outras providências, para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Trata-se de imóvel que depende de regularização, estando averbada sob o nº 351/388 em 18 de julho de 1991, o Cartório do Registro de Imóveis desta comarca.

Assim, com intuito de regularizar o imóvel, é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação.

Palácio dos Pioneiros, em 05 de Agosto de 2003.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 896, DE 05 DE AGOSTO DE 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. 028/03
Folha 004
Protocolo

"DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA (LOTE 405, QUADRA 10, SETOR 02) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado da destinação pública 826,97 m² (oitocentos e vinte seis metros e noventa e sete decímetros quadrados), de área da faixa de proteção de igarapés para a criação do lote 405 da quadra 10 do setor 02, obedecendo-se os limites previstos na lei do parcelamento do solo urbano, passando a integrar a categoria de bem dominial.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior, será regularizado na forma da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 05 de Agosto de 2003, 114º da República.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª. VOTAÇÃO
Quorum 14 Favor 14 contra -0-
Sessão Ordinária Horas 19:00
Em 15 de 09 de 2003

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª. VOTAÇÃO
Quorum 13 Favor 13 contra -0-
Sessão Ordinária Horas 19:00
Em 22 de 09 de 2003

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0285/03
Folha 905
Protocolo

PLANTA DA QUADRA 10 ESC. 1:2.000

	AZ(V)	DIST.
M-816/P.2 =	232° 07' 36"	30,26 m
P.2/P.1 =	141° 41' 15"	19,07 m
P.1/M-815 =	180° 56' 10"	20,09 m
M-815/M-814 =	230° 12' 24"	18,08 m

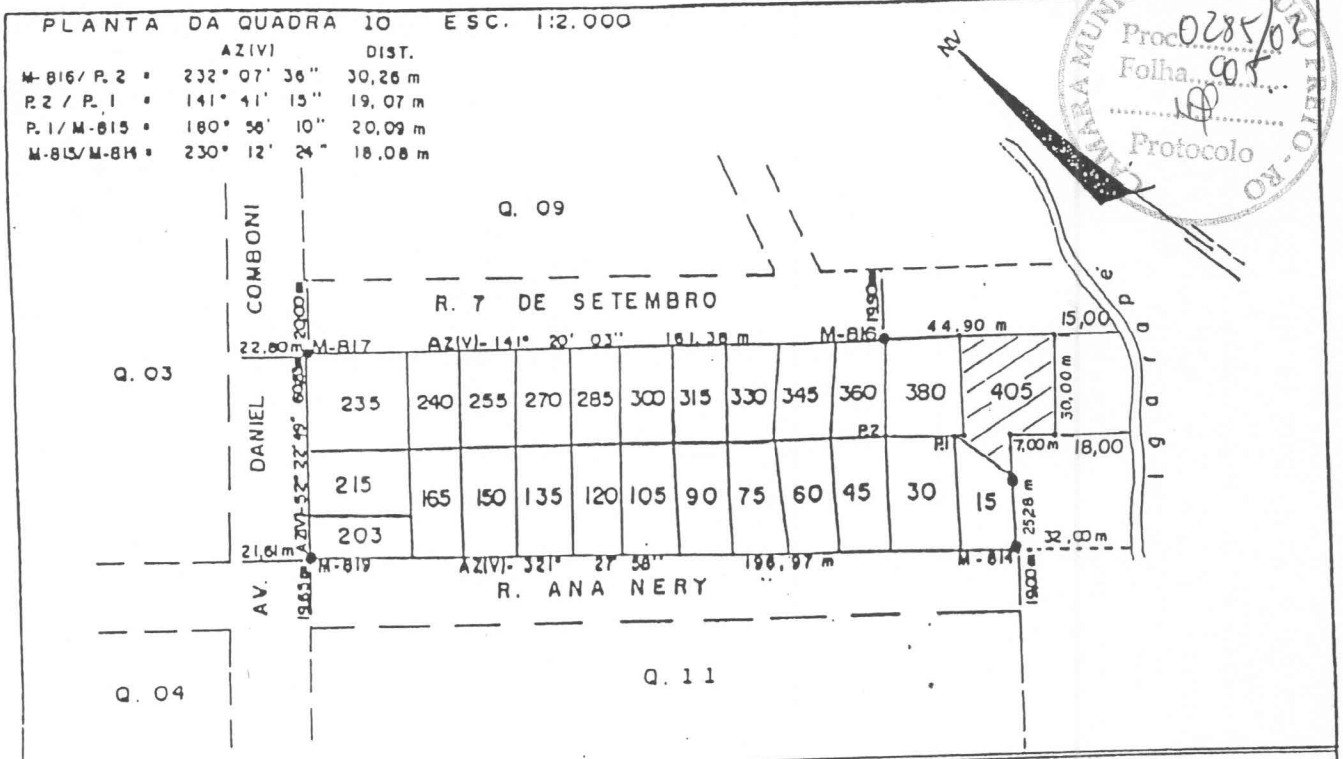

PLANTA DO LOTE 405 ESC. 1:500

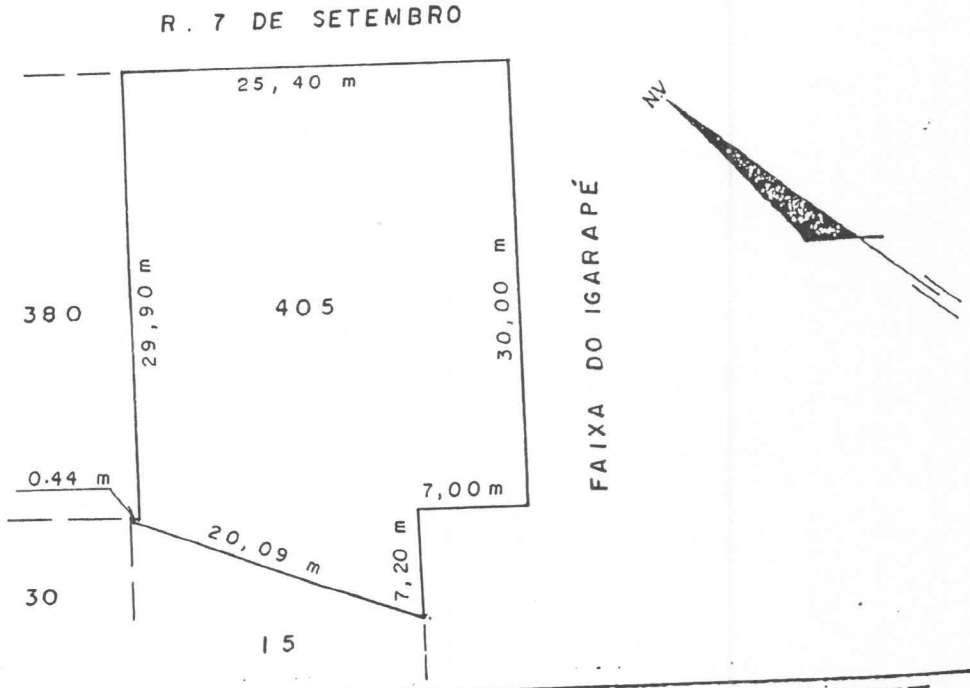

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

MUNICÍPIO	OURO PRETO DO OESTE	Q. 10 S. 02 L. 405	ESTADO DE RONDÔNIA
DESENHADO EM 31/10/1989	POR: CÉZER LUIZ	ÁREA: 826,97 m²	PERÍMETRO: 120,03 m
RESP. TÉCNICO	CONFERE:	VISTO:	

Deocleciano Salvi
Agrimensor CREA 36.451/TO
VISTO 008/RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. 0285/03
Folha 006
Protocolo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda
Divisão de Projeto e Política Urbanística

MEMORIAL DESCRITIVO

Estado: Rondônia **Município:** Ouro Preto do Oeste

Localização do Imóvel: Rua 7 de Setembro

Setor: 02 **Quadra:** 10 **Lote:** 405

Instrumento : Teodolito Repetidor Pentax TH 20D

Método Empregado: Poligonométrico a Trena

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Lote 380 e Rua 7 de Setembro;

SUL: Com Faixa de Igarapé;

LESTE: Rua 7 de Setembro e com Faixa de Igarapé;

OESTE: Lotes 15 e 380.

DADOS DO PERÍMETRO

Lados	Comprimento	Azimute	Observação
Frente:	25,40 m		Rua 7 de Setembro.
L. Direito:	37,20 m		Faixa de Igarapé.
L. Esquerdo:	30,34 m		Lote 380.
Fundo:	27,09 m		Lote 15.

Data: 25/07/2003	**Área:** 826,97 **m2**	**Perímetro:** 120,03 **m**
Resp. Técnico : Data 25/07/2003 Agrimensor CREA 88 [illegible]/D VISTO [illegible]	**Visto:** Data	**Confere:** Data